

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 11/2011, de 14 de outubro de 2011

CONCEDE REVISÃO GERAL ANUAL AO ATUAL SUBSÍDIO DOS SECRETARIOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE PUTINGA - RS

Art. 1º - É concedida a revisão geral anual ao atual subsídio mensal dos Secretários Municipais do Município de Putinga-RS, conforme garante a Constituição Federal, no percentual de 10% (dez por cento), fixando-o em R\$ 3.089,62 (três mil e oitenta e nove reais e sessenta e dois centavos), conforme determina o art. 1º, § 2º, da Lei Municipal nº 1.484/2008.

Art. 2º - As despesas decorrentes da revisão concedida por esta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, com os efeitos retroativos a 1º de agosto de 2011.

FABIO JACO ZARBIELLI
Presidente do Legislativo

CARLOS A. DORNELLES
Vice Presidente

ENEVIR A. POLESE
Secretário